



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 112/97

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande - MG

Requeiro à mesa, com dispensa dos pareceres das comissões Permanentes e, inclusão na ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o plenário, que seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande,

Providências no sentido da ampliação do atendimento dos postos de Saúde, de Cabeceira Grande e Palmital, no fornecimento de remédios básicos para a população carente.

JUSTIFICATIVA:

Os preços de remédios no Brasil, como é sabido, são muito altos. A população menos favorecida é a que mais sofre com isso, justifica-se, pois, o pedido.

Termos em que pede deferimento,

Cabeceira Grande, 20 de junho de 1.997.

ALBERTO MARTINS

Alecio Mundim
ALÉCIO MUNDIM

Vereadores

DESPACHO

Deftro como requer, inclua-se na Ordem
do Dia da vigésima sétima
Reunião Ordinária em 30/06/97
Cabeceira Grande - MG 23/06/97
Boimbra

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
00009	sob o nº 0186
às 13:00	Horas
Cabec. Grande - MG 23/06/97	
<i>Deis</i>	